



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves

1

Quarta-feira • 10 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1835

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves publica:

- Ato de Dispensa nº 203/2020. (Vívian Carla da Silva Carvalho).
- Ato de Dispensa nº 204/2020. (Viviane Batista da Silva).
- Ato de Dispensa nº 205/2020. (João Paulo Matos da Silva).
- Ato de Dispensa nº 206/2020. (Andrea Dantas da Silva).

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Roberto Carlos Dantas Lima / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Eduardo Pinto Guirra, SN

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TJQR0ETMUCVU/QQHJPUWBW

## **Dispensas de Licitações**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA, S/Nº - Antônio Gonçalves - Bahia

**CNPJ: 13.908.728/0001-68**

ATO DE DISPENSA Nº 203/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2020

O Prefeito Municipal de Antônio Gonçalves – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em seu art. 24, Inciso IV, e da Lei nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, além do Decreto 29/2020, RATIFICA E HOMOLOGA o processo administrativo tombado sob nº 225/2020, com contratação direta por Dispensa emergencial, da profissional VÍVIAN CARLA DA SILVA CARVALHO, ENFERMEIRA, COREN-BA: 000.541.544, portadora do CPF nº 070.405.325-06, para prestar serviços na manutenção das ações de combate e contenção da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, na Unidade de Referência para a COVID-19 (UBS Mãe Júlia), como também, na assistência à população local na UBS Mãe Júlia, neste município de Antônio Gonçalves-BA, com o valor mensal de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), totalizando R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), para o período a contar da assinatura do contrato até 31/12/2020. Antônio Gonçalves, Bahia, 03 de junho de 2020. (a) Roberto Carlos Dantas Lima - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES**

**GABINETE DO PREFEITO**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA, S/Nº - Antônio Gonçalves - Bahia

**CNPJ: 13.908.728/0001-68**

ATO DE DISPENSA Nº 204/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2020

O Prefeito Municipal de Antônio Gonçalves – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em seu art. 24, Inciso IV, e da Lei nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, além do Decreto 29/2020, RATIFICA E HOMOLOGA o processo administrativo tombado sob nº 226/2020, com contratação direta por Dispensa emergencial, da profissional VIVIANE BATISTA DA SILVA, ENFERMEIRA, COREN-BA: 000.589.679, portadora do CPF nº 058.087.005-74, para prestar serviços na manutenção das ações de combate e contenção da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, na Unidade de Referência para a COVID-19 (UBS Mãe Júlia), como também, na assistência à população local na UBS Mãe Júlia, neste município de Antônio Gonçalves-BA, com o valor mensal de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), totalizando R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), para o período a contar da assinatura do contrato até 31/12/2020. Antônio Gonçalves, Bahia, 03 de junho de 2020. (a) Roberto Carlos Dantas Lima - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES**

**GABINETE DO PREFEITO**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA, S/Nº - Antônio Gonçalves - Bahia

**CNPJ: 13.908.728/0001-68**

ATO DE DISPENSA Nº 205/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2020

O Prefeito Municipal de Antônio Gonçalves – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em seu art. 24, Inciso IV, e da Lei nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, além do Decreto 29/2020, RATIFICA E HOMOLOGA o processo administrativo tombado sob nº 231/2020, com contratação direta por Dispensa emergencial, do Sr. JOÃO PAULO MATOS DA SILVA, portador do CPF nº 061.701.115-00, para prestar serviços de apoio nas Barreiras Sanitárias instaladas no município, para o enfrentamento e combate ao coronavírus - COVID-19, com o valor mensal de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), para o período de 02 (dois) meses. Antônio Gonçalves, Bahia, 05 de junho de 2020. (a) Roberto Carlos Dantas Lima -Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES**

**GABINETE DO PREFEITO**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA, S/Nº - Antônio Gonçalves - Bahia

**CNPJ: 13.908.728/0001-68**

ATO DE DISPENSA Nº 206/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2020

O Prefeito Municipal de Antônio Gonçalves – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em seu art. 24, Inciso IV, e da Lei nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, além do Decreto 29/2020, RATIFICA E HOMOLOGA o processo administrativo tombado sob nº 233/2020, com contratação direta por Dispensa emergencial, da profissional Andrea Dantas da Silva, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, portadora do CPF nº 005.551.975-06, para prestar serviços na Unidade de Referência para a COVID-19 – UBS Mãe Júlia, como também, na assistência à população local na UBS Mãe Júlia, neste município de Antônio Gonçalves-BA, com o valor mensal de R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais), totalizando R\$ 6.588,00 (seis mil quinhentos e oitenta e oito reais), para o período a contar da assinatura do contrato até 31/12/2020. Antônio Gonçalves, Bahia, 05 de junho de 2020. (a) Roberto Carlos Dantas Lima -Prefeito Municipal.